

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0798

## PORTARIA N.º 26.273, DE 27 DE MAIO DE 2019

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora ELOECY DE ANDRADE DA SILVA e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto nº 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, atendendo ao que consta no Expediente Nº 12094/2019 e,

CONSIDERANDO que os servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo no período compreendido entre 04 de junho de 1996 a 04 de junho de 1998, deverão cumprir o estágio probatório obrigatório pelo período que faltar para completar 02 (dois) anos de efetivo exercício no cargo público, por força da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1996,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, compreendido entre os dias 01 de setembro de 2018 a 25 de fevereiro de 2019,

### RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora ELOECY DE ANDRADE DA SILVA, matrícula 4317, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, regime Estatutário, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar nº 001/2016 e declarar Estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 26 de fevereiro de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de fevereiro de 2019.

Lajeado, 27 de maio de 2019.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0798

## PORTARIA N.º 26.274, DE 27 DE MAIO DE 2019

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora ISABEL CRISTINA BECKER DELWING MASIERO e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto nº 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, atendendo ao que consta no Expediente Nº 12094/2019 e,

CONSIDERANDO que os servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo no período compreendido entre 04 de junho de 1996 a 04 de junho de 1998, deverão cumprir o estágio probatório obrigatório pelo período que faltar para completar 02 (dois) anos de efetivo exercício no cargo público, por força da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1996,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, compreendido entre os dias 01 de setembro de 2018 a 28 de fevereiro de 2019,

### RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora ISABEL CRISTINA BECKER DELWING MASIERO, matrícula 4319, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Anos Finais – Educação Física, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar nº 001/2016 e declarar Estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 01 de março de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2019.

Lajeado, 27 de maio de 2019.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0798

## PORTARIA N.º 26.276, DE 28 DE MAIO DE 2019

NOMEIA membros do Conselho de Desenvolvimento Econômico Municipal - CONDEM e REVOGA a portaria nº 25.107/2017.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 4.572/90, alterada pela Lei nº 8.382/2010 e atendendo ao que consta no Expediente Nº 12063/2019,

RESOLVE:

Nomear os membros, abaixo mencionados, do Conselho de Desenvolvimento Econômico Municipal – CONDEM, que deverá discutir e sugerir as iniciativas de política de desenvolvimento do Município, para um mandato de dois anos.

Representantes da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura - SEDETAG:

Titular: ANDRE BUCKER

Suplente: CARLOS ALBERTO MARTINI

Secretária Municipal de Planejamento - SEPLAN:

Titular: RAFAEL ZANATTA

Suplente: FRANKI BERSCH

Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFA:

Titular: GUILHERME ANDRE PATTUSSI CE

Suplente: JANE ELISA WAGNER

Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEOSP:

Titular: CASSIANO ALBERTO JUNG

Suplente: ADEMIR WOLSCHICK

Representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMA:

Titular: SERGIO ROBERTO FELDENS

Suplente: CASSIANO BLACK

Representantes do Sindicato dos Empregados do Comércio de Lajeado (Sindicato dos Comerciantes):

Titular: MARCO DANIEL ROCKEMBACH

Suplente: RICARDO EWALD

Representantes do Sindicato dos Contadores e Técnicos em Contabilidade do Vale do Taquari - SINCOVAT:

Titular: NILVO A. RADAELLI

Suplente: UMBERTO MALLMANN

... Continuação Portaria n.º 26.276/19 - fl. 02/02

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0798

Representantes do Sindicato dos Representantes Comerciais - SIRECOM:

Titular: VALDIR APPELT

Suplente: BARBARA MEALHO

Representantes da Associação Comercial e Industrial de Lajeado - ACIL:

Titular: MIGUEL ARENHART

Suplente: CRISTIAN ROTA BERGESCH

Representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL:

Titular: SORAIDE GRAF

Suplente: HEINZ ROCKENBACH

Representantes da Fundação do Vale do Taquari de Ensino Superior - FUVATES:

Titular: SAMUEL MARTIN DE CONTO

Suplente: ELONI JOSÉ SALVI

Representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA:

Titular: RENATO LAUTERT MEDEIROS

Suplente: EDUARDO BRANCHER GRAVINA

Representantes do Centro de Apoio as Associações de Bairro de Lajeado:

Titular: MARTIRES ELISABETH VALANDRO

Suplente: ANA MARIA LAZZARON PEREIRA

Revogar a portaria nº 25.107, de 13 de setembro de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 28 de maio de 2019.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0798

## PORTARIA N.º 26.277, DE 28 DE MAIO DE 2019

NOMEIA Gestor da Parceria entre a Fundação para Reabilitação das Deformidades Crânio-Faciais - FUNDEF e Prefeitura Municipal de Lajeado.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 35, inciso V, "g" da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e atendendo ao que consta no Expediente Nº 12318/2019,

### RESOLVE:

Nomear ISIDORO FORNARI NETO, matrícula 5479, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro, lotado na Coordenadoria Especial de Captação de Recursos - GAP, como Gestor da Parceria entre a Fundação para Reabilitação das Deformidades Crânio-Faciais - FUNDEF e Prefeitura Municipal de Lajeado, sendo este o responsável pela fiscalização da parceria e execução do Projeto "Mudar é Preciso".

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Lajeado, 28 de maio de 2019.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0798

## PORTARIA N.º 26.280, DE 29 DE MAIO DE 2019

EXCLUI a servidora efetiva CRISTIANE INES MALLMANN da Comissão Permanente de Licitação.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no Expediente Nº 10559/2019,

RESOLVE:

Excluir a servidora efetiva CRISTIANE INES MALLMANN, matrícula 8669, da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 25.949, de 14 de fevereiro de 2019, em 31 de maio de 2019 e em decorrência, cancela a gratificação de 150%, do valor do Padrão Básico de Referência Salarial – PBRS, em conformidade com o artigo 91 da Lei Complementar n.º 001/2016.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Lajeado, 29 de maio de 2019.

MARCELO CAUMO

Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0798

## PORTARIA N.º 26.281, DE 29 DE MAIO DE 2019

NOMEIA membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e REVOGA a portaria nº 25.202/2017.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 10.236/2017, atendendo ao que consta no Expediente Nº 11145/2018 e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

Nomear os servidores, abaixo mencionados, para integrarem a Comissão de Monitoramento e Avaliação, que deverá monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil.

### Titulares:

ADEMIR IVAN APPELT, matrícula 6658 (SEFA/CONTADORIA)

PATRICIA CRISTINE SCHEIBEL, matrícula 7006 (SEAD/RPPS)

SIMONE DANIELI, matrícula 6499 (SEFA/CONTADORIA)

### Suplentes:

ADALBERTO NICARETTA, matrícula 8859 (SESA)

PATRICIA ALVES, matrícula 7512 (SEAD/RH)

Revogar a portaria nº 25.202, de 17 de novembro de 2017.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Lajeado, 29 de maio 2019.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0798

## PORTARIA N.º 26.282, DE 29 DE MAIO DE 2019

NOMEIA membros da Comissão de Seleção e REVOGA as portarias nº 24.955/17, 24.997/17, 25.536/18 e 25.674/18.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 25 do Decreto nº 10.236/2017, atendendo ao que consta no Expediente Nº 11145/2018 e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

RESOLVE:

Nomear os servidores, abaixo mencionados, para integrarem a Comissão de Seleção, que deverá emitir relatório técnico com base na análise das propostas apresentadas no plano de trabalho e na documentação apresentada pela organização da sociedade civil.

Titulares:

ANGELA CRISTINA STRAUSS, matrícula 3947 (PROCURADORIA)

IVANA MARIA DIEL, matrícula 5811 (PROCURADORIA)

LEANDRO CICERI FERNANDES, matrícula 9317 (SECEL)

SIMONE DANIELI, matrícula 6499 (SEFA/CONTADORIA)

TALITA SANTANA FRACALOSI, matrícula 9765 (SECEL)

Suplentes:

ANDREA HAETINGER, matrícula 5568 (SECEL)

CAMILA BETIM ZUBIAURRE, matrícula 7228 (PROCURADORIA/COMPRAS)

JOSIANE RAQUEL CANDIDO, matrícula 7127 (PROCURADORIA/COMPRAS)

TATIANE BLAU, matrícula 7179 (SECEL)

Revogar as portarias nº 24.955, de 01 de junho de 2017, 24.997, de 28 de junho de 2017, 25.536, de 11 de junho de 2018 e 25.674, de 31 de agosto de 2018.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de maio 2019.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0798

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 284-03/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no expediente nº 11935/2019, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Caroline Fátima Agnes e o não comparecimento da candidata Fabíola Monique Taís de Castro Brand no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### **CONVOCA**

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 05 de junho de 2019, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 224-02/2018.

Agente Socioeducativo

DIONES ANDRÉIA FRIEDRICH - Classificação 24º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 194-02/2018, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de junho de 2019.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
gmf.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0798

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37-03/2019
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9175/2019
- CONTRATADA: JEFERSON DA MOTTA DE ASSIS, CNPJ 32.955.921/0001-02
- VALOR: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).
- FUND. LEGAL: Art. 24, I, da Lei nº 8.666/93.

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37-03/2019
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9175/2019
- CONTRATADA: JEFERSON DA MOTTA DE ASSIS, CNPJ 32.955.921/0001-02
- VALOR: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).
- FUND. LEGAL: Art. 24, I, da Lei nº 8.666/93.

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36-03/2019
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11779/2019
- CONTRATADA: CLAUDIO ZAGONEL NETO, CNPJ 09.687.677/0001-14
- VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
- FUND. LEGAL: Art. 24,II, da Lei nº 8.666/93.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0798

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DA SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 33540/2016

Autuado: DANIEL GIACOBBO EMPRESA ME

CNPJ: 07.273.265/0001-02

Data da Autuação: 16/12/2016

Localidade: Av. Senador Alberto Pasqualini, nº 151, bairro Centro, Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: artigos 423, 424, 425 e 433, XIV e XV do Decreto Estadual nº 23.430/1974

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado fica estabelecida a decisão final, irrecorrível, aplicada pela Coordenação da Vigilância Sanitária.

Data da Decisão: 21/03/2019

Penalidade Imposta: Advertência

Lajeado, 28 de maio de 2019